



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2020.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E  
ORÇAMENTÁRIA  
(CAFO)  
RELATÓRIO**

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “Projeto de lei nº 1066/2020”, Que Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64, nos termos regimentais.

**FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA**

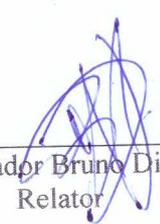
Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artigo 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

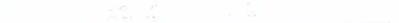
A comissão Financeira e Orçamentária em análise ao projeto entendeu que o mesmo visa a abertura de crédito especial para atender o desenvolvimento humano e acompanhamento infantil integral na primeira infância do programa Criança Feliz.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

**CONCLUSÃO**

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1066/2020.**

  
Vereador Bruno Dias  
Relator

  
Vereador Leandro Moraes  
Presidente

  
Vereador Rafael Aboláfio  
Secretário